**ATO LEGISLATIVO Nº 11/2018**

**Prorroga o Prazo da Comissão Especial Para Acompanhar a Situação da Rede de Proteção à Criança e Adolescente.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **PRORROGADO o prazo da Comissão Especial Para Acompanhar a Situação da Rede de Proteção à Criança e Adolescente,** composta pelos Vereadores Valdir Oliveira (Presidente), Dra. Deili Silva (Vice-Presidente) e Pastora Lorena Santos (Relatora).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

1ª Secretária